



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 04/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 269^a (Ducentésima Sexagésima Nona) reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde/2025.

Bragança Paulista, 22 de março de 2024

Atenciosamente,



Eusébio Luís Mourão
Presidente
Conselho Municipal de Saúde